

BOLETIM DE FINANÇAS PÚBLICAS

Nº 15 – Julho/2018



Governador do Estado do Ceará

Camilo Sobreira de Santana

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Francisco de Queiroz Maia Júnior – Secretário

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante – Secretário adjunto

Júlio Cavalcante Neto – Secretário executivo

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Diretor Geral

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

João Mário de França

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

Cláudio André Gondim Nogueira

Gerência de Estatística, Geografia e Informação – GEGIN

Marília Rodrigues Firmiano

Boletim de Finanças Públicas – Nº 15 – Julho/2018

DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP

Autor(es):

Paulo Araújo Pontes (Analista de Políticas Públicas - DIGEP)

José Freire Junior (Analista de Políticas Públicas - DIGEP)

Cláudio André Gondim Nogueira (Diretor da DIGEP)

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Propor políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Ceará por meio da geração de conhecimento, informações geossocioeconômicas e dá assessoria ao Governo do Estado em suas decisões estratégicas.

Valores: Ética e transparência; Rigor científico; Competência profissional; Cooperação interinstitucional e Compromisso com a sociedade.

Visão: Ser uma Instituição de pesquisa capaz de influenciar de modo mais efetivo, até 2025, a formulação de políticas públicas estruturadoras do desenvolvimento sustentável do estado do Ceará.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) -
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo -
Cambeba | Cep: 60.822-325 |
Fortaleza, Ceará, Brasil | Telefone: (85) 3101-3521
<http://www.ipece.ce.gov.br/>

Sobre o BOLETIM DE FINANÇAS PÚBLICAS

A Série **Boletim de Finanças Públicas**, disponibilizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), apresenta de forma sucinta, o comportamento das finanças públicas cearenses dos últimos doze meses em que os dados estão disponíveis, podendo ser utilizado como uma referência na tomada de decisão tanto de agentes públicos como privados.

É ainda um instrumento de consulta para os cidadãos cearenses e outros interessados na situação das contas públicas do Estado do Ceará. Sua frequência é bimestral, o que permite um acompanhamento contínuo e pormenorizado das finanças públicas estaduais.

Para essa análise foram utilizados dados constantes no sistema S2GPR e todos os valores foram atualizados pelo IPCA do último mês considerado. Para essa análise foram utilizados dados constantes no sistema S2GPR e todos os valores foram atualizados pelo IPCA do último mês considerado.

O Boletim é dividido em quatro blocos, sendo o primeiro destinado a um sumário executivo, o segundo as notas metodológicas, o terceiro à análise das receitas e, finalmente, o quarto às despesas e investimentos.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE
2018

Boletim de Finanças Públicas / Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) / Fortaleza – Ceará: IPECE, 2018.

ISSN: 2594-8695

SUMÁRIO

1. Sumário Executivo, 3
2. Notas Metodológicas, 6
3. Receitas Correntes, 7
4. Despesas Correntes e de Investimentos, 12

1. Sumário Executivo

Encontram-se na Tabela 1 os principais indicadores fiscais apresentados de forma resumida com valores acumulados em doze meses. Referindo-se a RCL do período de agosto de 2017 a julho de 2018, constata-se uma receita de R\$ 18,6 bilhões, representando uma variação de -4,57%, em termos reais, ou seja, descontado a inflação do período, em relação ao período imediatamente anterior. Porém, cabe salientar que se as receitas excepcionais registradas no fim de 2016¹ fossem descontadas das RCL do período anterior, haveria um crescimento de 1,3% na RCL dos últimos doze meses.

Tabela 1: Resumo dos indicadores fiscais⁽¹⁾, valores acumulados em doze meses (R\$ 1.000,00 de jul./2018)

Discriminação	Ago/2016 a Jul/2017	Ago/2017 a Jul/2018	Δ%
Receita Corrente Líquida	19.471.230	18.580.802	-4,57
ICMS	9.696.896	10.080.697	3,96
FPE	5.686.436	5.293.293	-6,91
IPVA	757.818	794.307	4,81
Despesa Correntes Líquidas das Transferências Constitucionais	16.289.115	16.724.507	2,67
Despesa Total com Pessoal (DTP) ⁽²⁾	7.938.289	7.893.270	-0,57
Despesa com pessoal ativo	6.339.819	6.616.484	4,36
Despesa com pessoal inativo e pensionistas	2.136.981	2.244.639	5,04
(-) Inativos com Recursos Vinculados	925.245	1.489.749	61,01
Despesas com Terceirizações	1.565.658	1.610.548	2,87
Juros e Amortizações	1.302.602	1.531.601	17,58
Investimentos	2.152.829	2.723.984	26,53

Fonte: SEFAZ/S2GPR.

Notas:

⁽¹⁾ Na tabela são apresentadas somente as principais receitas e despesas. Portanto, as somas dos itens não são iguais aos totais.

⁽²⁾ A Despesa Total com Pessoal é inferior à soma das despesas com pessoal ativo e inativo dado que são consideradas algumas deduções em seu cálculo.

Com relação às despesas correntes (líquidas das transferências constitucionais) do Governo do Estado houve um crescimento real de 2,67% para o período de agosto de 2017 a julho de 2018 quando comparado com o período anterior. Nota-se que, apesar da variação das despesas correntes ter sido superior à da RCL, elas ainda são bem menores que as receitas em termos absolutos, o que

¹ No caso, durante os meses de novembro e dezembro de 2016, houve um crescimento não-recorrente do Fundo de Participação dos Estados (FPE), em virtude da entrada de recursos da repatriação, e, também, da maior arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD). Isso acabou contribuindo significativamente para o resultado apresentado na Tabela 1, pois, elevaram a base de comparação (i.e., o valor da RCL no período entre ago./2016 e jul./2017).

revela um fator positivo. Porém, é fundamental acompanhar de perto o comportamento das despesas correntes, no sentido de coibir o surgimento de qualquer tendência de crescimento desproporcional destas que venham a impactar negativamente no processo de recuperação do Ceará da forte recessão ocorrida em 2015 e 2016.

Ainda em relação ao comportamento das receitas correntes do Estado, apresentado na tabela acima, três acontecimentos importantes devem ser levados em conta. O primeiro acontecimento, ocorrido em junho e julho de 2017, foi o impacto significativo causado com o lançamento do Refis, permitindo a contribuintes pagarem valores em atrasos de impostos de competência do Estado como o ICMS e o IPVA. O segundo, ocorrido de junho a outubro de 2017, de janeiro a março de 2018 e em maio e junho de 2018, refere-se ao comportamento dos repasses do FPE que apesar de apresentarem resultados superiores nesse período em relação ao período imediatamente anterior, não evitou uma redução significativa de 6,91% entre agosto de 2017 e julho de 2018². E o terceiro e último acontecimento, foi o considerável crescimento da arrecadação com o IPVA (4,81%) decorrente da maior venda de veículos, como apontam os dados referentes ao comércio varejista ampliado do IBGE.

Em relação ao comportamento das despesas correntes (líquidas das transferências constitucionais) destaca-se o crescimento das despesas com juros e amortizações e da despesa com pessoal inativo e pensionistas, cujo aumento foi superior ao da despesa com pessoal ativo. Ademais, verificou-se uma significativa elevação do pagamento de inativos com recursos vinculados, que se refere aos pagamentos de aposentadorias com recursos oriundos das contribuições previdenciárias, que aumentou 61,01% nos últimos 12 meses e que atua como um redutor da despesa total com pessoal.

Outro aspecto importante dos indicadores fiscais apresentados na Tabela 1 foi o forte crescimento observado nos investimentos do Governo do Estado com uma variação de 26,53% correspondente ao período de agosto de 2017 a julho de 2018 em relação aos 12 meses imediatamente anteriores. Esses investimentos, portanto, são importantes para alavancar o crescimento econômico e acelerar a recuperação econômica do Estado após a recessão de 2015 e 2016.

Na Tabela 2 é apresentado um resumo dos principais indicadores fiscais referentes aos anos de 2017 e 2018, ambos acumulados até julho, em que se observa um crescimento de 0,23% da RCL do Estado em relação a 2017. Em que o ICMS, IPVA e FPE que representam as principais fontes de financiamento do Estado cresceram em relação ao acumulado do ano anterior.

² Mais uma vez, as receitas não-recorrentes registradas no final de 2016 distorcem a base de comparação.

Tabela 2: Resumo dos indicadores fiscais, valores acumulados no ano até junho (R\$ 1.000,00 de jul./2018)

Discriminação	Acumulado no Ano		Δ%
	Até Jul/2017	Até Jul/2018	
Receita Corrente Líquida	10.729.223	10.754.363	0,23
ICMS	5.577.318	5.641.339	1,15
FPE	3.167.048	3.282.518	3,65
IPVA	701.767	724.038	3,17
Despesa Correntes Líquidas das Transferências Constitucionais	8.975.130	9.447.958	5,27
Despesa Total com Pessoal (DTP) ⁽²⁾	4.471.564	4.557.692	1,93
Despesa com pessoal ativo	3.607.856	3.852.902	6,79
Despesa com pessoal inativo e pensionistas	1.253.051	1.312.027	4,71
(-) Inativos com Recursos Vinculados	573.831	878.524	53,10
Despesas com Terceirizações	771.851	819.221	6,14
Juros e Amortizações	750.031	780.142	4,01
Investimentos	1.035.052	1.224.504	18,30

Fonte: SEFAZ/S2GPR.

Notas:

⁽¹⁾ Na tabela são apresentadas somente as principais receitas e despesas. Portanto, as somas dos itens não são iguais aos totais.

⁽²⁾ A Despesa Total com Pessoal é inferior à soma das despesas com pessoal ativo e inativo dado que são consideradas algumas deduções em seu cálculo.

O próximo item da Tabela 2 trata das despesas correntes acumuladas até julho em relação aos anos de 2017 e 2018, e que a despesa com pessoal ativo cresceu 6,79%, o mesmo ocorrendo com pessoal inativo e pensionista (4,71%), porém o item Despesa Total com Pessoal (DTP) teve apenas um pequeno crescimento (1,93%) no acumulado do ano até julho de 2018 em relação ao acumulado até julho do ano anterior. Esse pequeno crescimento deve-se, sobretudo, ao crescimento de 53,1% no pagamento de inativos com recursos vinculados. Sugere-se que esse comportamento excepcional seja investigado.

Em relação aos investimentos acumulados até julho de 2018 em comparação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se que houve um crescimento de 18,3%, em termos reais, em relação ao mesmo período de 2017, indicando que o estado do Ceará tem conseguido elevar seus investimentos, apesar da fraca recuperação da economia (que afeta o crescimento das receitas e pressiona os gastos sociais) e das restrições financeiras do Governo Federal. Essa decisão de investir mais em relação ao período anterior impacta de forma relevante no estímulo ao crescimento econômico e induz as inversões privadas.

2. Notas Metodológicas

Nesse Boletim de Finanças Públicas pretende-se apresentar de forma sucinta o comportamento das finanças públicas cearenses dos últimos doze meses em que os dados estão disponíveis, podendo ser utilizado como uma referência na tomada de decisão tanto de agentes públicos como privados. Pretende-se ainda que ele sirva de instrumento de consulta para os cidadãos cearenses e outros interessados na situação das contas públicas do Estado do Ceará. Sua frequência é mensal, o que poderá permitir um acompanhamento pormenorizado das finanças públicas estaduais.

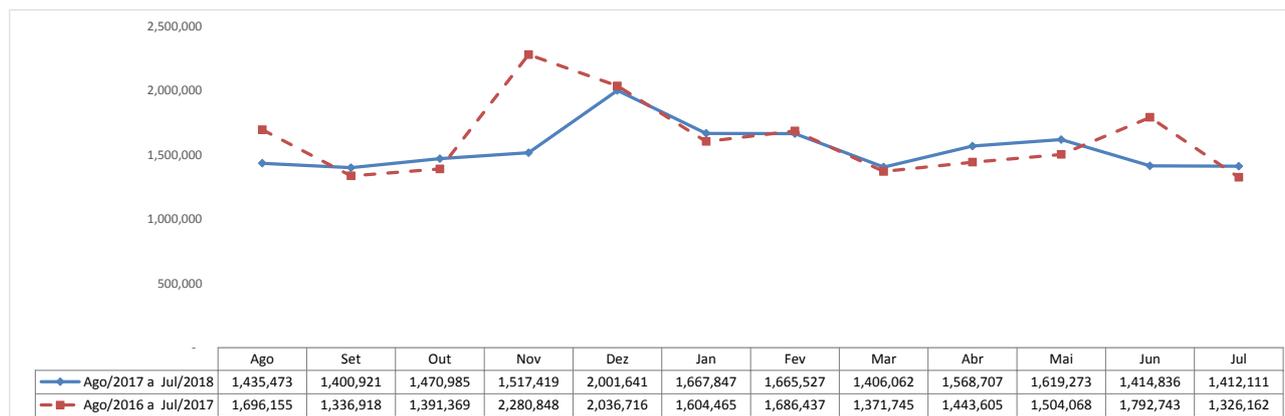
Para as análises foram utilizados dados constantes no sistema S2GPR, da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), e todos os valores foram atualizados pelo IPCA do último mês da série. Para o cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) e da Despesa Total com Pessoal (DTP) foi utilizado o método empregado nos relatórios fiscais da SEFAZ. Relativamente a DTP não foi considerado o gasto com pessoal via Consórcio de Saúde Pública, cujas informações não constam no sistema da S2GPR, sendo, portanto, a DTP apresentada uma aproximação daquela informada nos Relatórios de Execução Orçamentária (RREO).

Deve-se ainda observar que todos os valores apresentados nesse relatório foram atualizados a preços do último mês do período, assim deve-se alertar que eles diferem daqueles constantes nos relatórios apresentados pela SEFAZ, como os da RCL e os limites com despesa de pessoal, pois esses últimos apresentam valores correntes.

3. Receitas Correntes

Na Figura 1 é apresentada a trajetória, com dados mensais, da Receita Corrente Líquida (RCL) do estado do Ceará relativo ao período de agosto de 2017 a julho de 2018, como também o comportamento da RCL do período imediatamente anterior, ou seja, nos doze meses anteriores.

Figura 1: Receita Corrente Líquida de agosto de 2017 a julho de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de jul./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

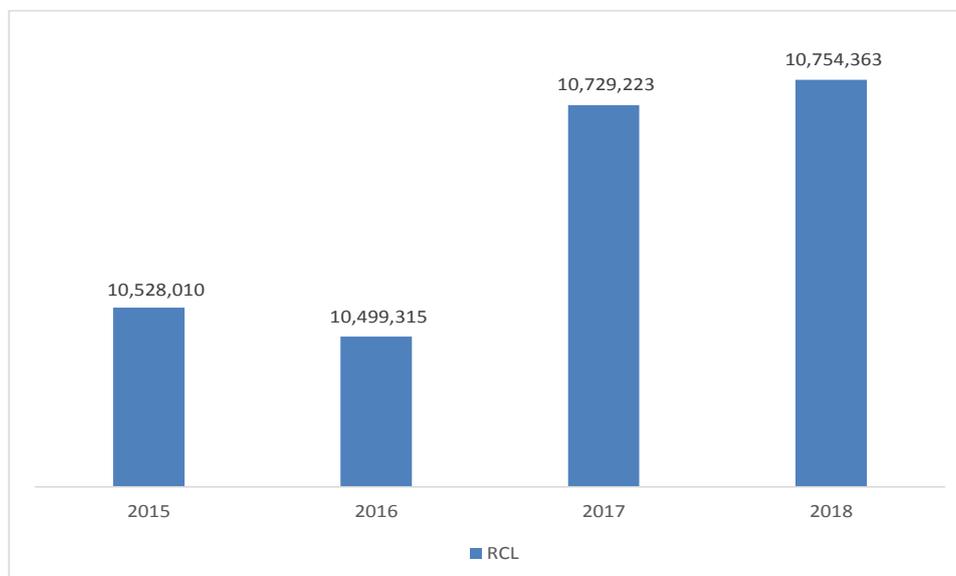
Observa-se que a RCL correspondente ao período de agosto de 2017 a julho de 2018, apresentada na figura acima, somou-se R\$ 18,6 bilhões, contra R\$ 19,5 bilhões do período anterior, isto é, houve uma queda, em termos reais de 4,57% da RCL quando comparado entre os dois períodos. Esta queda da RCL em relação ao período anterior foi devido aos resultados obtidos pelas receitas extraordinárias que elevaram de forma atípica a base utilizada na comparação. Cabe esclarecer, que essas receitas foram oriundas dos repasses do FPE (Fundo de Participação dos Estados) dos recursos arrecadados pela União com a repatriação de recursos (mais de R\$ 583 milhões) e da arrecadação de mais de R\$ 553 milhões com ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos) nos dois últimos meses do ano de 2016.

O valor da RCL foi expressivo em dezembro de 2017, pois, mesmo ficando um pouco abaixo do valor verificado em dezembro de 2016, ele foi obtido sem o ingresso de receitas extraordinárias como havia ocorrido um ano antes. Também se observa que dos primeiros sete meses de 2018, em cinco a RCL foi superior, em termos reais, à verificada um ano antes (Figura 1). Especificamente, no mês de jul./2018, verificou-se uma receita 6,48% maior que no mesmo mês do ano anterior, o que equivale a uma elevação de cerca de R\$ 86 milhões (a preços de jul./2018) na arrecadação.

Na Figura 2, abaixo, são apresentados os valores da Receita Corrente Líquida, a preços constantes, dos anos de 2015 a 2018, acumulados até julho de cada ano, e mostra que em 2018 essas receitas estão em nível similar às verificadas um ano antes. É interessante observar que esse baixo

crescimento, entre 2017 e 2018, é uma decorrência da queda, de quase R\$ 400 milhões, da RCL no mês de junho de 2018 (comparativamente a junho de 2017), sendo necessário lembrar que, em junho de 2017, as receitas foram mais altas por conta do lançamento o Programa de Refinanciamento de Débitos (REFIS) contribuindo à elevação da arrecadação de ICMS e IPVA e, em junho de 2018, as receitas foram negativamente afetadas pela greve dos caminhoneiros em maio de 2018.

Figura 2: Receita Corrente Líquida acumulada até julho (R\$ 1.000,00 de jul./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

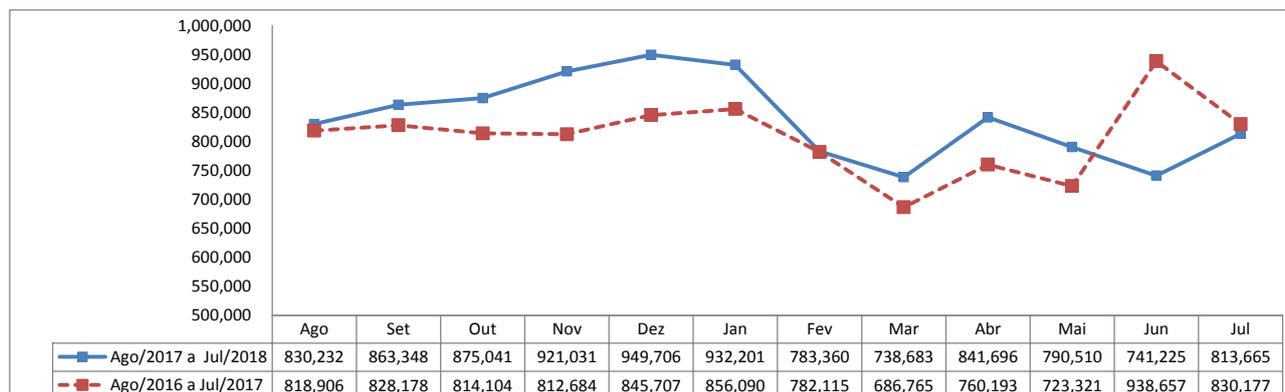
Obs.: Para o cálculo da RCL foram consideradas as receitas e as deduções acumuladas até o mês de julho de cada ano.

Dos itens que compõem a Receita Corrente Líquida do estado do Ceará, o ICMS constitui-se na principal fonte de receita. Pode-se notar, observando a Figura 3, que a arrecadação que vai de agosto de 2017 a julho de 2018, é maior, em termos reais, que as receitas do ICMS do período imediatamente anterior, portanto, tem-se um crescimento real de 3,96% quando se comparam os dois períodos. Esse crescimento real nas receitas do ICMS pode ser explicado por dois fatos relevantes. O primeiro refere-se à majoração da alíquota modal³ de ICMS de 17% para 18%, que ocorreu em abril de 2017⁴, e deve ter contribuído para a elevação da arrecadação desse imposto (testes estatísticos mais apurados devem ser realizados para mensurar esse impacto). O segundo fator a contribuir para a elevação da arrecadação estadual foi o início do processo de recuperação da economia cearense.

³ Essa alíquota não engloba combustíveis, energia elétrica e telecomunicações, ver Lei nº 16.177/2016.

⁴ No período de ago/2017 a jul/2018 vigorou a alíquota de 18%, já no período anterior essa alíquota vigorou por apenas 4 meses.

Figura 3: Arrecadação de ICMS de agosto de 2017 a julho de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de jul./2018)

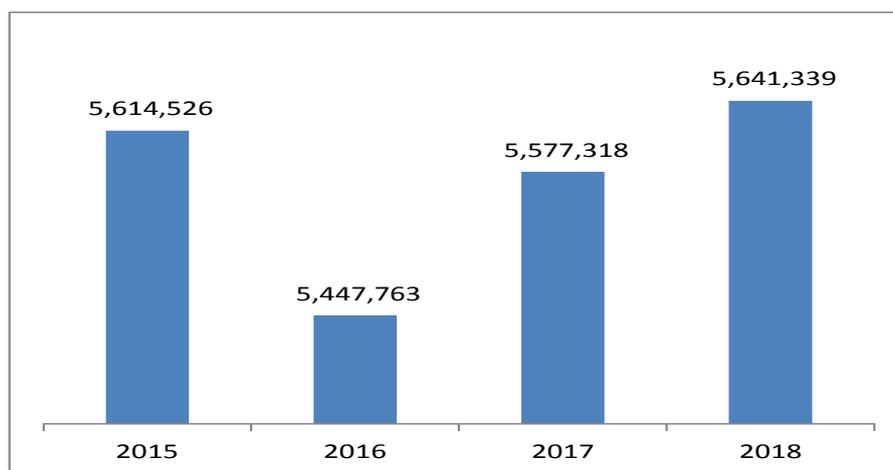


Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Em virtude do lançamento do programa de refinanciamento de débitos tributários (REFIS), a arrecadação do ICMS em junho de 2017 foi superior àquela ocorrida em junho de 2018 e pela influência negativa da greve dos caminhoneiros ocorrida em maio de 2018⁵. Já no mês de julho, os valores registrados nos anos de 2017 e 2018 tenderam a ficar mais próximos, sendo o valor atual ainda um pouco inferior ao do ano anterior.

As receitas do ICMS acumuladas até julho nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 é apresentada na figura 4, em que se observa um forte crescimento dessas receitas em 2018, em relação aos dois anos anteriores decorrentes, principalmente, da recuperação da economia cearense, iniciada no segundo trimestre de 2017, e o aumento da alíquota de ICMS, que combinadas levaram a recuperação da arrecadação do ICMS.

Figura 4: Arrecadação de ICMS acumulada até julho (R\$ 1.000,00 de jul./2018)

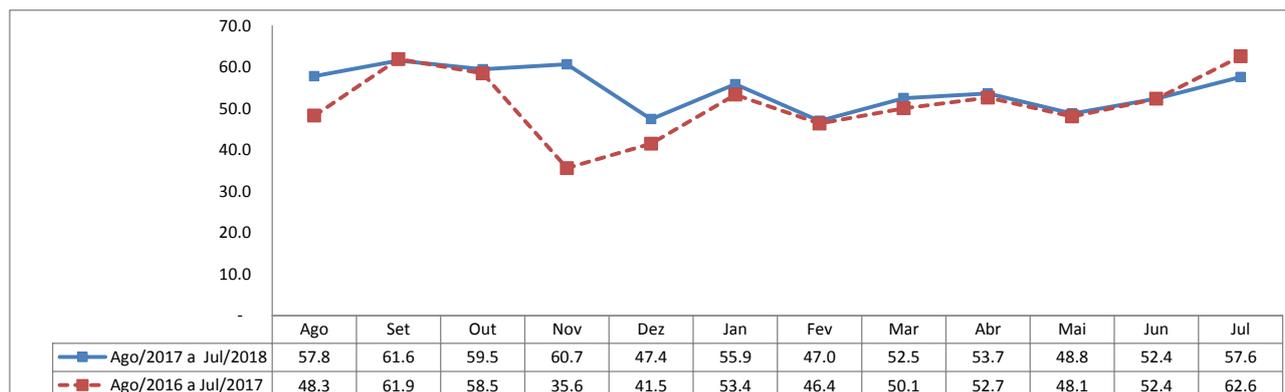


Fonte: S2GPR/SEFAZ.

⁵ Os fatos que geram arrecadação do mês t ocorrem no mês t-1. Ou seja, a greve em maio inibiu a atividade econômica desse mês, resultando em menor arrecadação em junho.

O grau de autonomia da principal receita própria do Estado para financiamento de suas despesas é medido pelo Indicador de Independência Fiscal, em que quanto mais próximo de 100%, melhor. Este indicador pode ser obtido usando a arrecadação de ICMS, mês a mês, em relação à RCL. A Figura 5 apresenta o comportamento do indicador de Independência Fiscal de agosto de 2017 a julho de 2018 e do período imediatamente anterior.

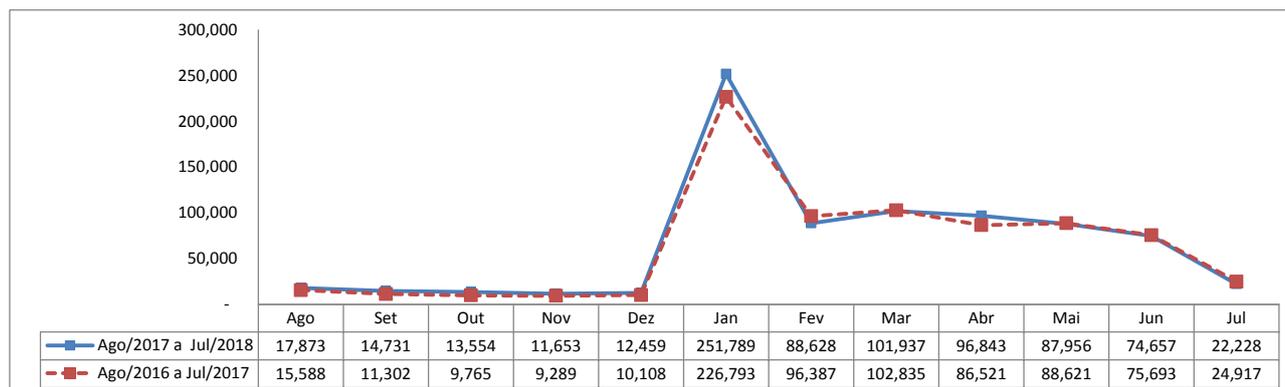
Figura 5: Independência Fiscal de agosto de 2017 a julho de 2018 e do período imediatamente anterior (%)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

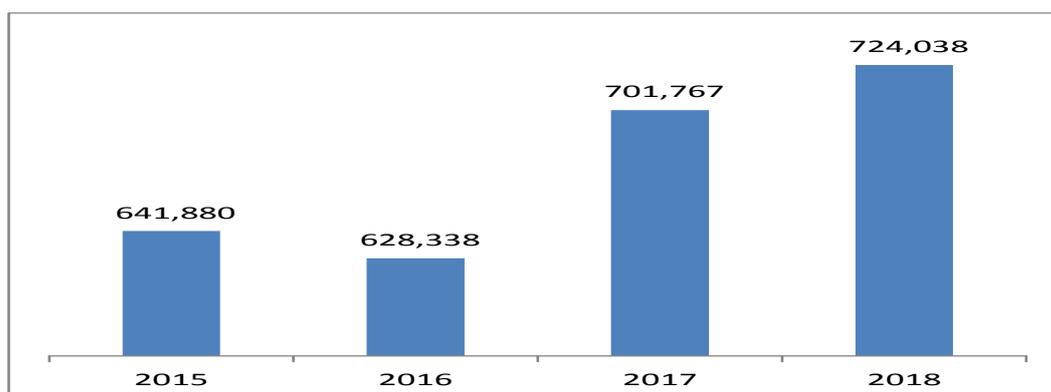
No caso, os valores desse indicador nos doze meses mais recentes foram maiores que nos meses imediatamente anteriores em nove oportunidades. Em particular, o valor de jul./2018, de 57,6%, apesar de inferior ao de jul./2017, é o quarto mais elevado alcançado no período entre ago./2017 e jul./2018.

Com relação ao período de agosto de 2017 a julho de 2018 que trata especificamente do comportamento da arrecadação do IPVA, apresentado na Figura 6, observa-se um crescimento na arrecadação de R\$ 36,5 milhões (a preços de julho de 2018) em relação ao período anterior, o que equivale, em termos reais, a um aumento de 4,81%. Neste período o destaque coube ao mês de janeiro de 2018 em que se arrecadou 11,02% a mais que o mesmo período do ano anterior. Já em relação aos meses de fevereiro, março, maio, junho e julho de 2018, os valores foram menores, em termos reais, aos mesmos meses do ano anterior, o que sugere uma maior adesão ao pagamento da cota única do IPVA ocorreu no ano de 2018.

Figura 6: Arrecadação de IPVA de agosto de 2017 a julho de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de jul./2018)

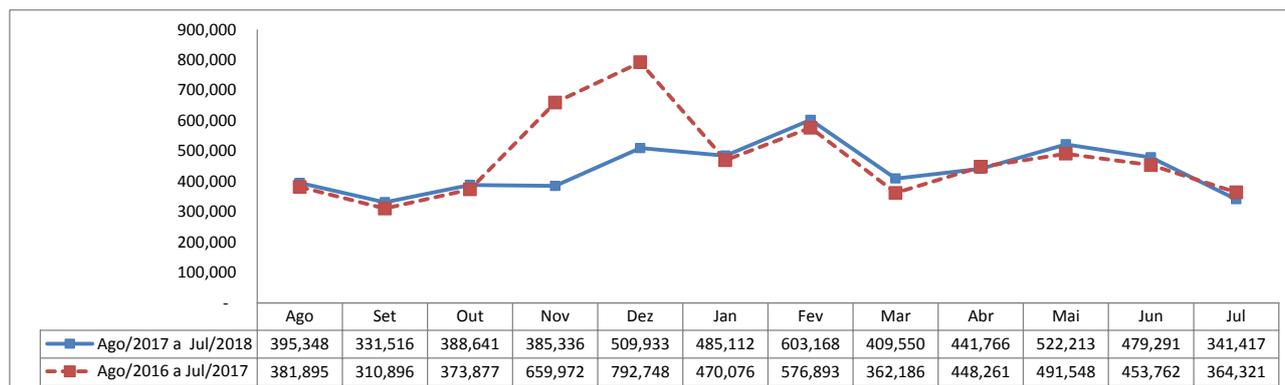
Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Analisando novamente o comportamento da arrecadação do IPVA, sob a perspectiva dos últimos quatro anos, acumulados nos seis primeiros meses do ano, de acordo com a Figura 7, observa-se que em 2018, a arrecadação de IPVA é a maior registrada. Esse crescimento pode estar associado ao pagamento da cota única do IPVA no mês de janeiro e um maior crescimento na venda de veículos.

Figura 7: Arrecadação de IPVA acumulada até junho (R\$ 1.000,00 de jul./2018)

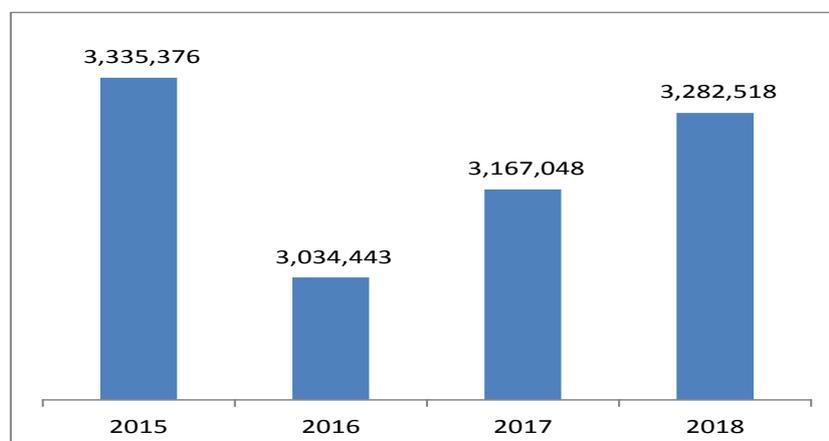
Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Na Figura 8 encontram-se as receitas transferidas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) para o Ceará, de agosto de 2017 a julho de 2018 e, também, do período imediatamente anterior, em que se constitui na sua segunda maior fonte de receita corrente, que é composta por uma fração da arrecadação de Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Observa-se que os valores transferidos, exceto pelos meses de novembro e dezembro de 2017 e abril e julho de 2018, são superiores àqueles observados em idênticos meses do período anterior. Ou seja, mesmo com o aumento dos repasses decorrentes da repatriação de recursos através do FPE nos últimos dois meses de 2016, os repasses do período de agosto de 2017 a julho de 2018, de uma forma geral, foram maiores que no período anterior em virtude, principalmente, da retomada da atividade econômica no Brasil.

Figura 8: Receitas transferidas do FPE de agosto de 2017 a julho de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de jul./2018)

Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Em relação às receitas transferidas para o Estado através do Fundo de Participação dos Estados-FPE, apresentado na Figura 9, em que consideram as transferências acumuladas nos sete primeiros meses dos últimos quatro anos, observa-se um crescimento de R\$ 115,4 milhões, que equivale a 3,65%, em termos reais, entre 2017 e 2018, mas que o acumulado neste último ano até julho ainda é R\$ 52,8 milhões inferior ao registrado em 2015 (a preços de jul./2018).

Figura 9: Receitas transferidas pelo FPE acumuladas até julho (R\$ 1.000,00 de jul./2018)

Fonte: S2GPR/SEFAZ.

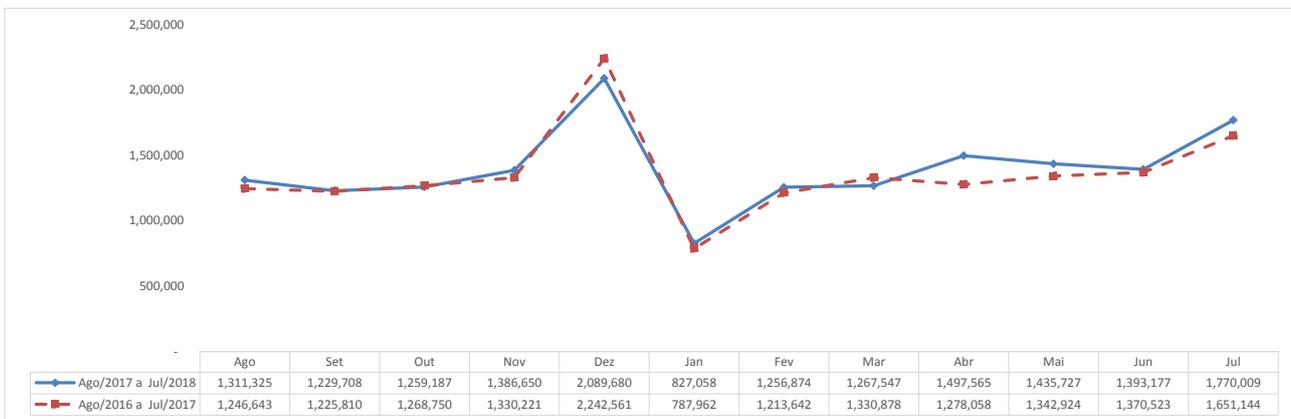
Portanto, observa-se que as receitas do Governo do Estado, nos últimos doze meses, foram positivamente influenciadas pela recuperação da economia estadual e nacional e pela majoração das alíquotas do ICMS. Observou-se, também, que, em 2016, receitas não recorrentes nos meses de novembro e dezembro contribuíram para um significativo incremento das receitas correntes do estado.

4. Despesas Correntes e de Investimentos

Esta parte do Boletim de Finanças Públicas destina-se à análise das despesas do estado do Ceará.

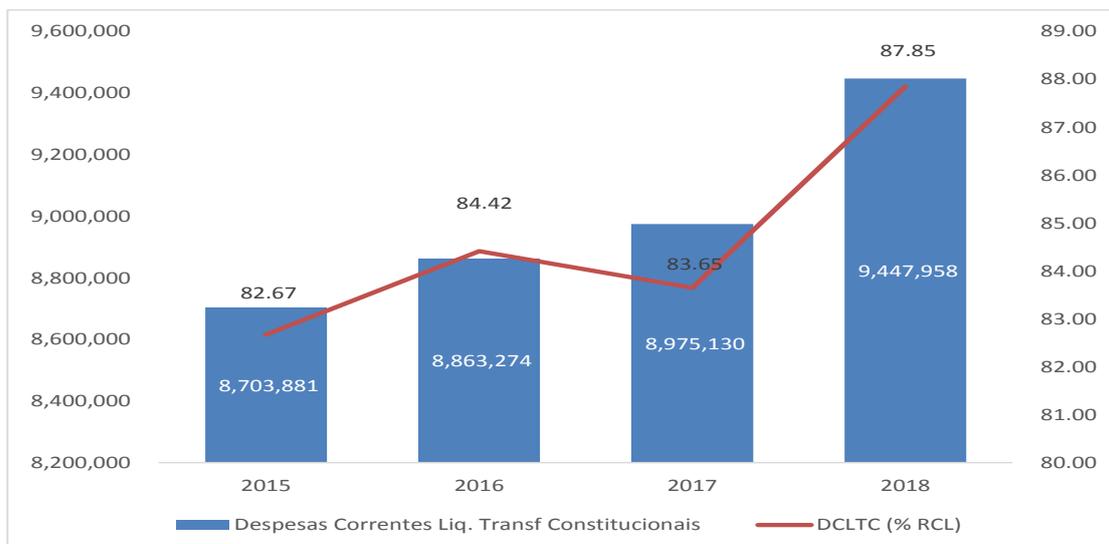
As principais despesas correntes líquidas referentes ao período de agosto de 2017 a julho de 2018 e, também, do período anterior estão apresentadas na Figura 10, onde se verifica que em um período de um ano, em nove meses dele as despesas correntes superaram as do período anterior, ou seja, o período compreendido entre agosto de 2016 e julho de 2017. Este crescimento representou um acréscimo de R\$ 570 milhões (a preços de junho de 2018), isto é, um crescimento de 2,67%, em termos reais, em relação ao período anterior.

Figura 10: Despesa Corrente Líquida das Transferências Constitucionais de agosto de 2017 a julho de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de jul./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Figura 11: Despesas Correntes Líquidas das Transferências Constitucionais acumulada até julho (R\$ 1.000,00 de jul./2018)

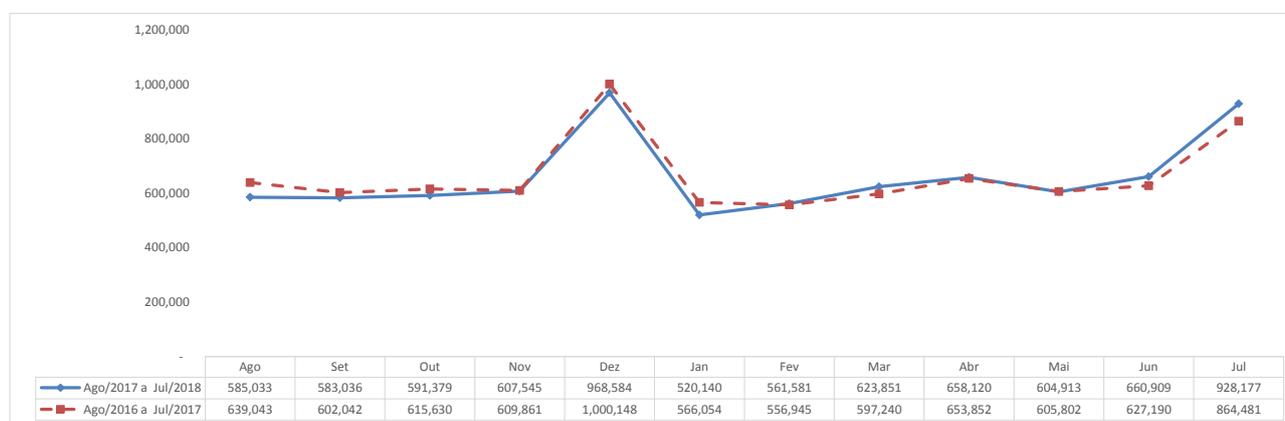


Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Com base na Figura 11, verifica-se que as despesas correntes líquidas do Estado comprometeram, até julho do ano de 2018, 87,85% de sua RCL, superior aos anos anteriores. E, comparando as despesas correntes líquidas acumuladas nos sete primeiros meses de 2018 em relação aos três anos anteriores também acumuladas até julho, superou em 5,27% o período anterior e 8,5% quando comparado a 2015.

O item gasto com pessoal constitui-se na principal despesa corrente do estado do Ceará, cujas informações são apresentadas na Figura 12, onde, no período de agosto de 2017 a julho de 2018 essas despesas totalizaram R\$ 7,9 bilhões (a preços de jul./2018), valor 0,57% inferior, em termos reais, ao observado no período anterior.

Figura 12: Despesa Total com Pessoal (DTP) de agosto de 2017 a julho de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de jul./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Obs.: As despesas de pessoal pagas por Consórcio de Saúde Pública não foram consideradas nesse relatório, dado que elas não constam no sistema S2GPR.

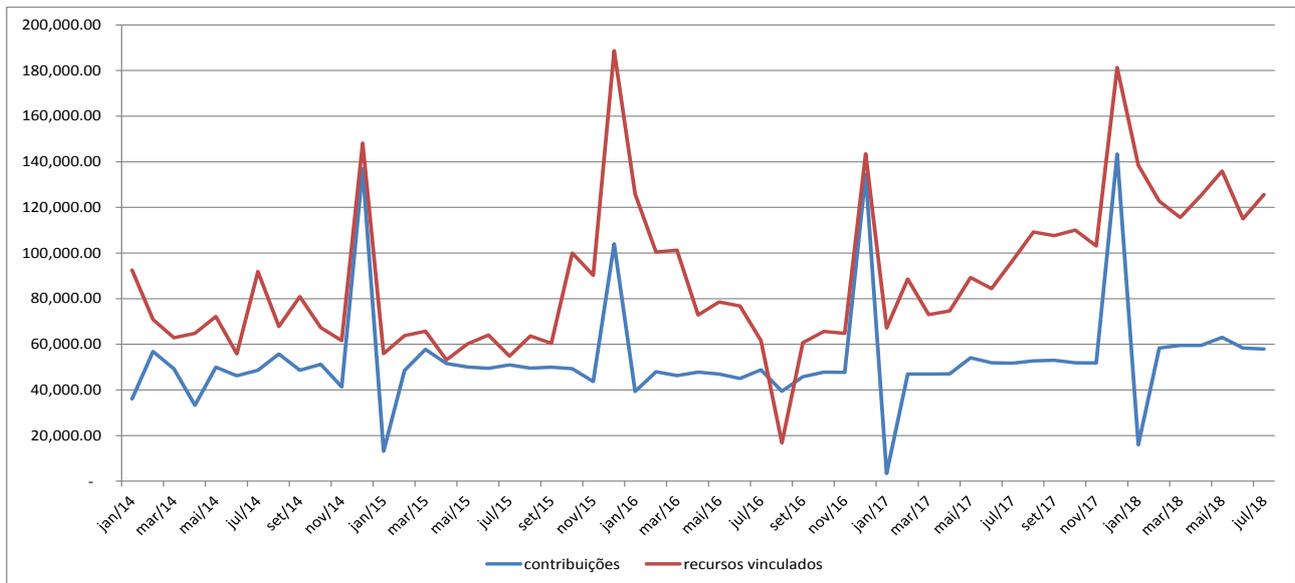
A Despesa Total com Pessoal (DTP) representou 42,5% da Receita Corrente Líquida (RCL). Levando-se em conta os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) esse resultado significou um valor inferior ao limite de alerta (43,74% da RCL). Porém, no período anterior esse indicador representava 40,8% da RCL⁶.

Deve-se chamar atenção para um fato que contribui significativamente para que a despesa com pessoal ficasse abaixo do limite de alerta, esse fato foi o crescimento do valor de pagamentos de inativos com recursos vinculados, pois, esse valor é deduzido da despesa de pessoal, dado que se refere, principalmente, a pagamento de aposentadorias com recursos oriundos das contribuições previdenciárias. Portanto, de acordo com a Figura 13, constata-se que, entre março e maio de 2017, o pagamento de inativos com recursos vinculados passou a ter um comportamento distinto do

⁶ Deve-se lembrar, mais uma vez, que esses valores diferem daqueles reportados no RREO divulgado pela SEFAZ devido os valores utilizados nesse boletim estarem a preços constantes.

observado com as receitas de contribuições. Logo, ao comparar-se o período de agosto de 2017 a julho de 2018 com o período anterior, constata-se que o pagamento de inativos com recursos vinculados cresceu 61,01%. Assim, maiores investigações são necessárias para que se possa explicar esse fenômeno.

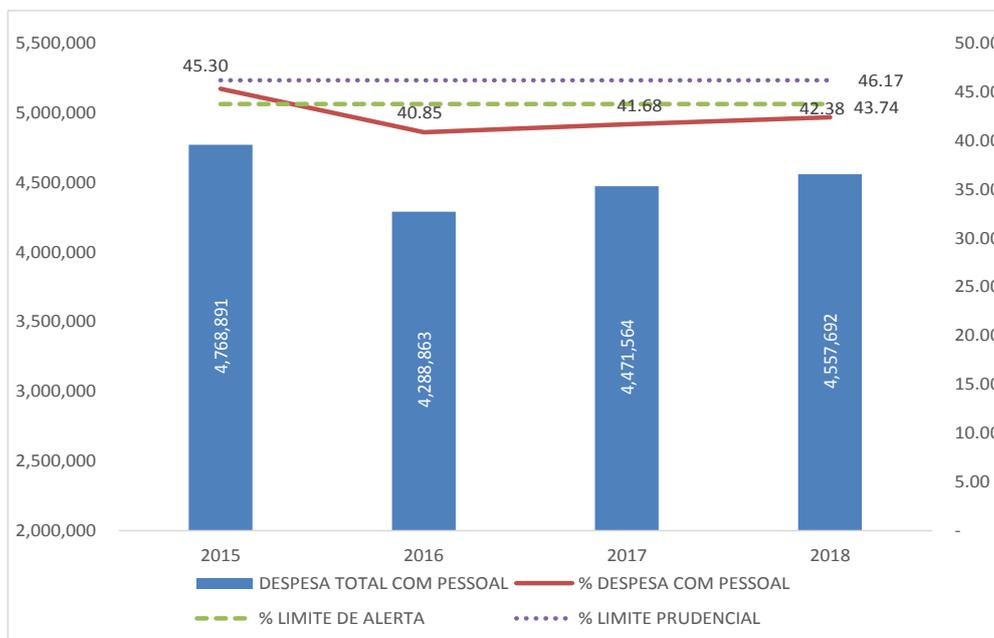
Figura 13: Pagamento de Inativos com Recursos Vinculados e Receitas de Contribuições (R\$ 1.000 de jul./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Obs.: Só foram consideradas as contribuições dos empregados.

Figura 14: Despesa com Pessoal acumulada até julho (R\$ 1.000,00 de jul./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

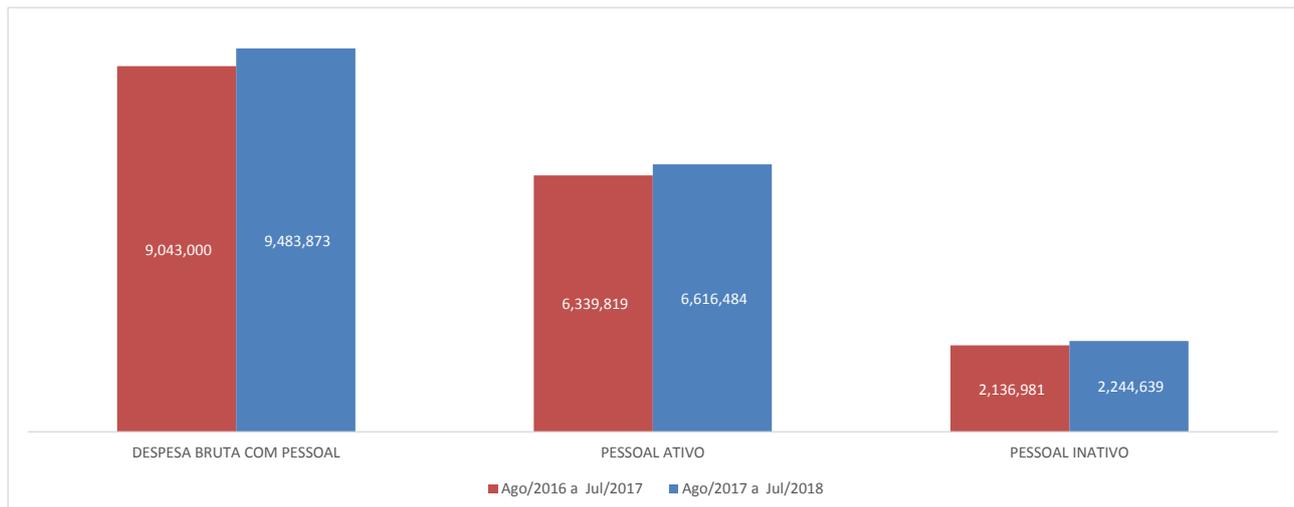
Obs.: As despesas de pessoal pagas por Consórcio de Saúde Pública não foram consideradas nesse relatório, dado que elas não constam no sistema S2GPR.

Com relação, ainda, às despesas com pessoal observa-se, na Figura 14, que as despesas com pessoal acumulada até julho de 2016, 2017 e 2018 foram inferiores as despesas com pessoal em 2015 e que as despesas de pessoal acumuladas até julho de 2018 estão 4,4% abaixo daquelas observadas em 2015, porém, em contrapartida, 1,93% maior que 2017.

Cabe observar que parte dessa diminuição da despesa total com pessoal pode ser atribuída à majoração da alíquota previdenciária do Estado que, no ano de 2018, passou a ser de 13%, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 159/2016. Em relação ao nível de comprometimento da despesa com pessoal, relativamente à RCL, contata-se que elas estão, em termos relativos, abaixo do nível de alerta da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), devendo-se ressaltar, mais uma vez, que o crescimento dos pagamentos de inativos com recursos vinculados (53,1%) tem contribuído, de forma significativa, para o cumprimento desses limites.

Ainda em relação à despesa com pessoal, apresentada na Figura 15, verifica-se que seus dois principais componentes são as despesas com pessoal ativo e inativo em que ambas apresentaram crescimento. A despesa com pessoal ativo apresentou um incremento, entre agosto de 2017 e julho de 2018, de 4,36%, enquanto as despesas com pessoal inativo cresceram 5,04% em relação ao idêntico período do ano anterior.

Figura 15: Despesa com Pessoal Ativo e Inativo de agosto de 2017 a julho de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de jul./2018)

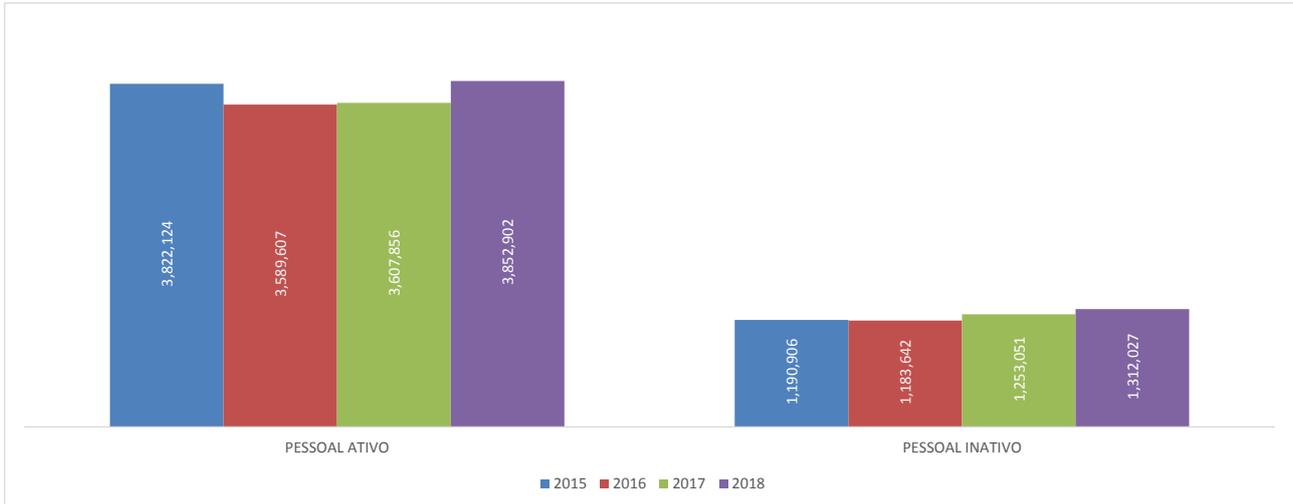


Fonte: S2GPR/SEFAZ.

A despesa com pessoal ativo acumulada até julho de 2018, apresentada na Figura 16, encontra-se 0,8% superior ao observado em 2015, e bem maior quando comparado com os anos de 2016 e 2017. Já a despesa com pessoal inativo cresceu 10,1%, quando comparado com o acumulado até julho, em 2018, em relação a 2015, essa diferença reduzindo-se em relação aos anos de 2016 e 2017.

Com a tendência de crescimento do gasto com pessoal inativo, é essencial um constante monitoramento da evolução dessa despesa visando adotar medidas que garantam a sustentabilidade da previdência estadual.

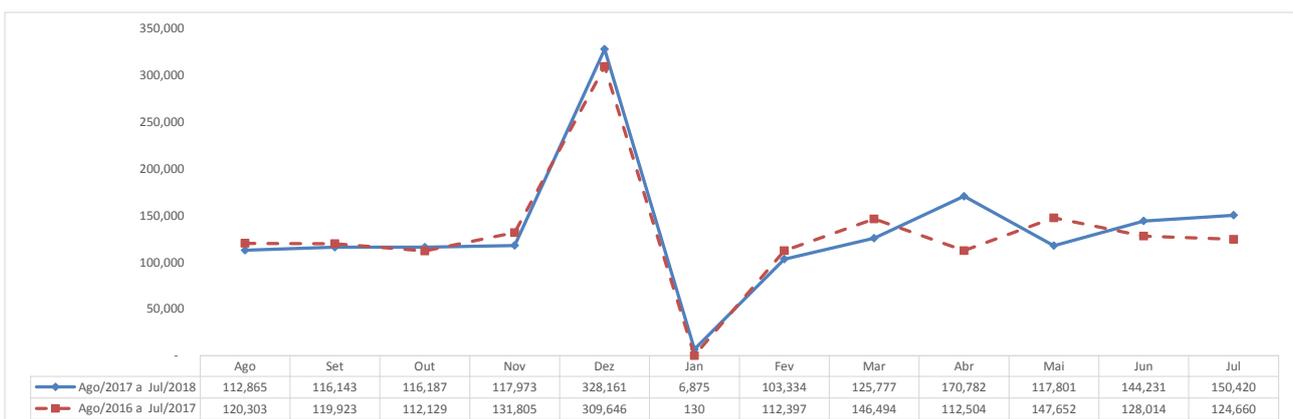
Figura 16: Despesa com Pessoal Ativo e Inativo acumulada até junho (R\$ 1.000,00 de jul./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

A despesa de locação de mão de obra, apresentada na Figura 17, mostra que no período de agosto de 2017 a julho de 2018, alcançou a cifra de R\$ 1,61 bilhão, valor 2,87% superior ao verificado nos doze meses anteriores. Destaque-se que esse montante equivale a 8,7% da RCL do período.

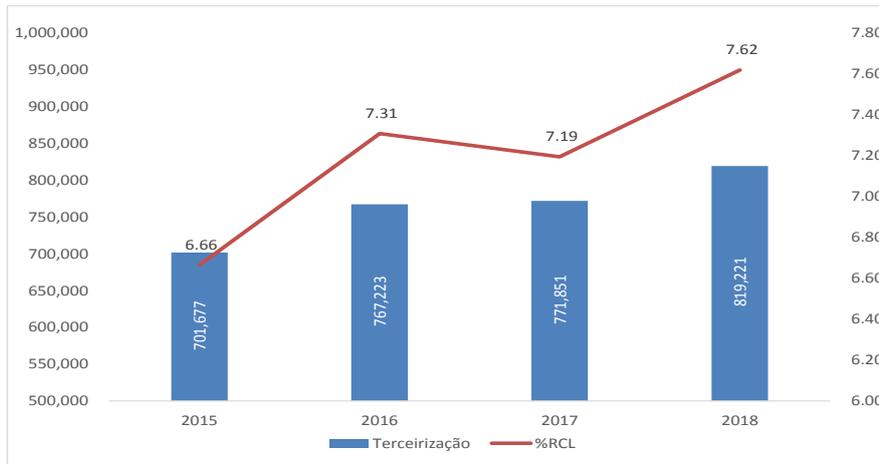
Figura 17: Despesa com Locação de Mão-de-obra e Serviços de julho de 2017 e junho de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de jul./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Quanto ao acumulado do ano de 2018 até o mês de julho, constata-se que os gastos com terceirização estão superiores aos do ano anterior, comprometendo 7,62% da RCL (ver a Figura 18).

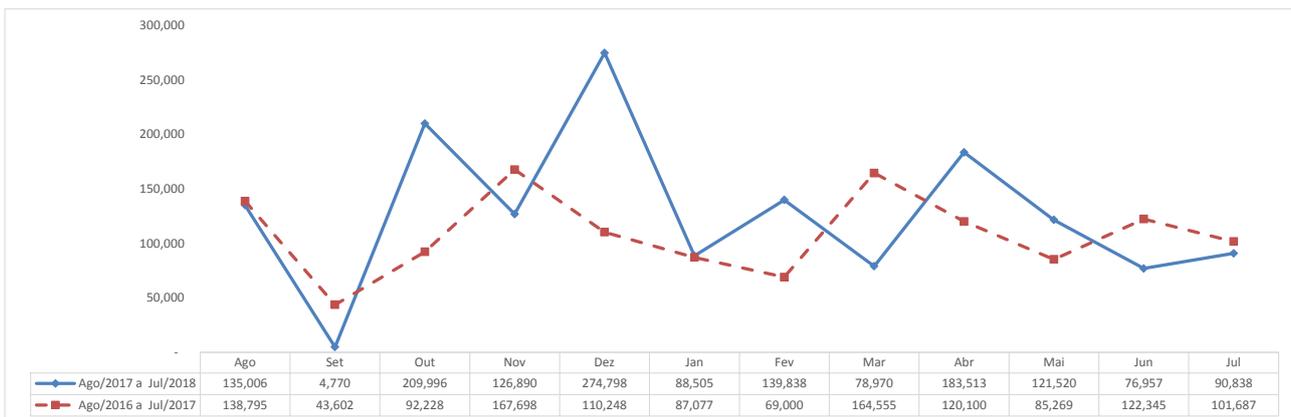
Figura 18: Despesa com Locação de Mão-de-obra e Serviços acumulada até junho (R\$ 1.000,00 de jul./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

De agosto de 2017 a julho de 2018, o Governo do Estado do Ceará, pagou a título de juros e amortizações de sua dívida um valor total de R\$ 1,53 bilhão (a preços de julho de 2018), o que representou 8,2% da RCL do período. Esse montante foi 17,58% superior ao observado nos doze meses anteriores, quando foi pago R\$ 1,30 bilhão, comprometendo 6,7% da RCL. O limite com essa despesa foi estabelecido pela Resolução 43/2001 do Senado Federal, e não pode exceder 11,5% da RCL. Observa-se na Figura 19, que nos meses de outubro e dezembro de 2017, fevereiro, abril e maio de 2018 os pagamentos de juros e amortizações foram significativamente superiores aos meses similares do período imediatamente anterior.

Figura 19: Despesas com Juros e Amortizações de agosto de 2017 a julho de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de jul./2018)

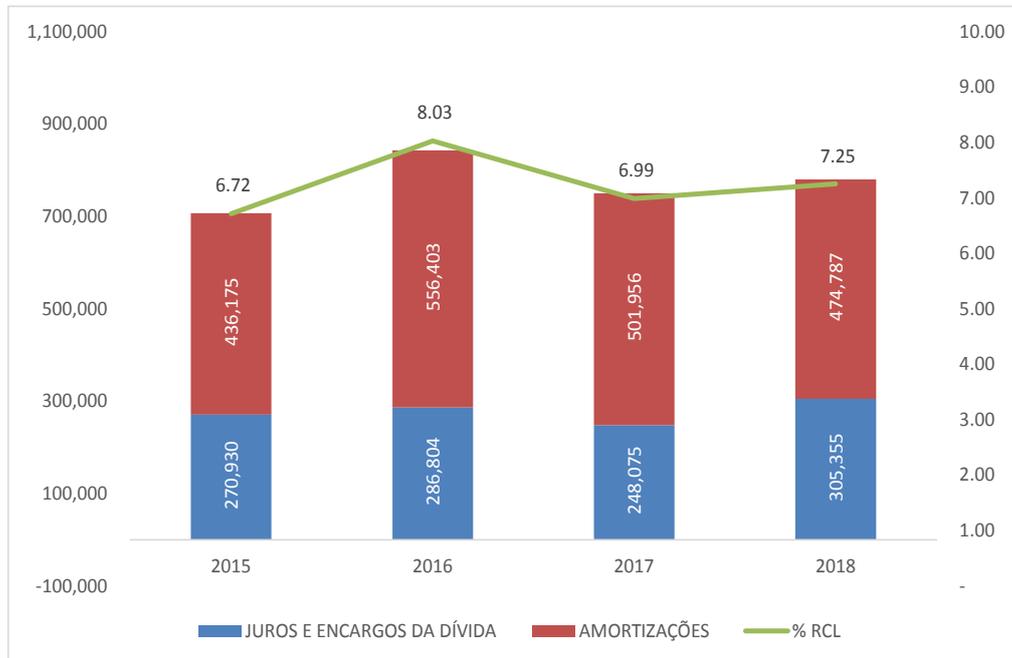


Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Considerando as despesas com juros e amortizações acumuladas até julho, referente aos anos de 2015 a 2018, constata-se que a despesa com pagamento de juros e amortizações no acumulado do

ano de 2018 apresentou valor superior às de 2017 e 2015 e inferior a 2016. Nesse sentido foram pagos, aproximadamente, R\$ 780 milhões, em 2018, representando 7,25% da RCL.

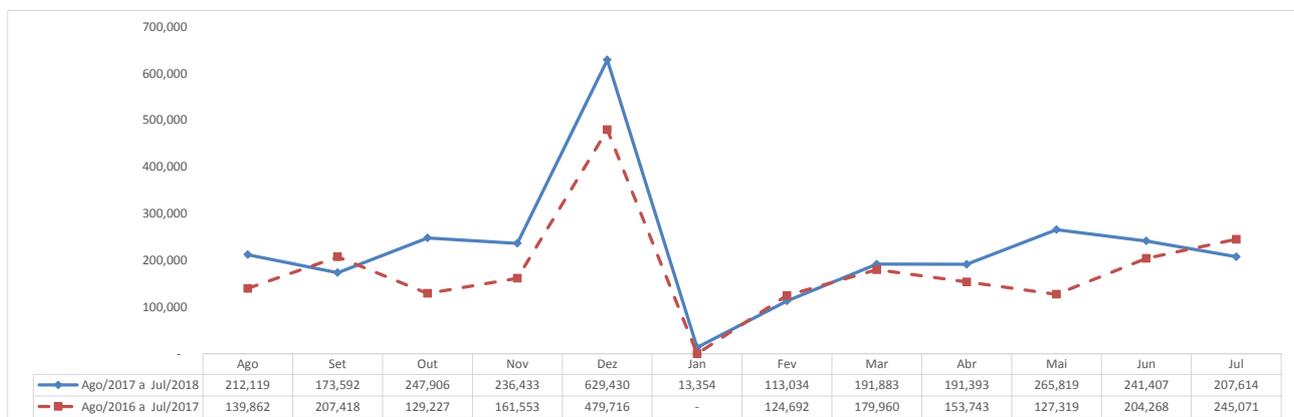
Figura 20: Despesa com Juros e Amortizações acumuladas até julho (R\$ 1.000,00 de jul./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Na despesa de investimento, que é uma despesa de capital, apresentada na Figura 21, é possível apurar que os investimentos, do período de agosto de 2017 a julho de 2018, foram superiores em aproximadamente R\$ 571 milhões, ou 26,53% a mais, em termos reais, do que fora investido no período imediatamente anterior.

Figura 21: Investimentos de agosto de 2017 a julho de 2018 e do período imediatamente anterior (R\$ 1.000,00 de jul./2018)



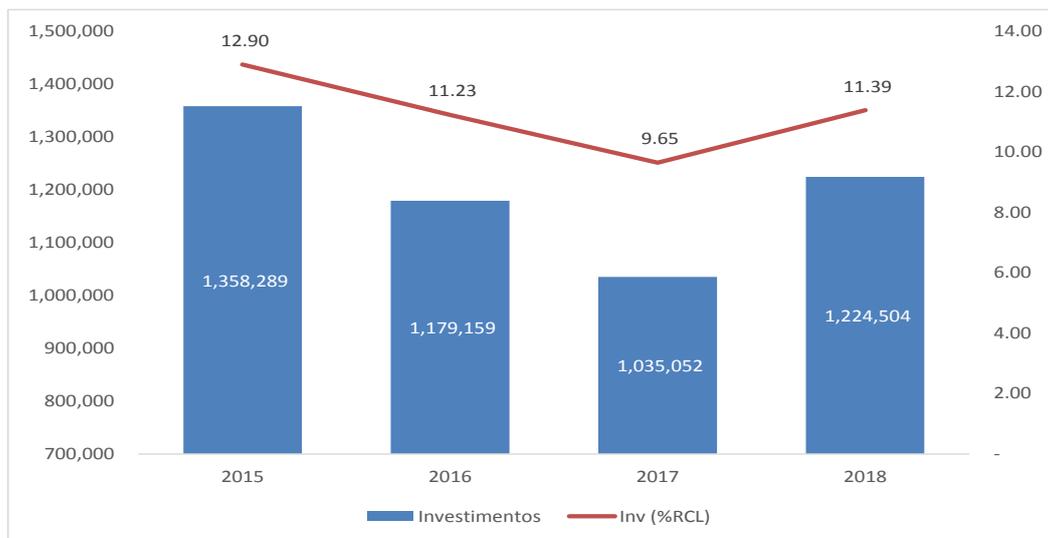
Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Destaca-se que os últimos três meses de 2017 os investimentos foram 44,5% maiores que os observados nesses mesmos meses do ano anterior. Ademais, nos meses de abril e maio de 2018,

verificou-se uma elevação real de 62,6% em relação ao mesmo bimestre de 2017.

A Figura 22 refere-se aos Investimentos acumulados nos sete primeiros meses dos quatro últimos anos, em que se observa que os investimentos do estado do Ceará referentes ao acumulado de julho de 2018 estão em um nível inferior aos de 2015, mas são 18,3% maiores que os de 2017, acumulados até julho. Constata-se, ainda, que as despesas com investimentos, em 2018, representaram 11,39% da RCL acumulada no ano até julho.

Figura 22: Investimentos acumulados até julho (R\$ 1.000,00 de jul./2018)



Fonte: S2GPR/SEFAZ.

Os investimentos públicos são essenciais tanto para induzir inversões privadas como para estimular de forma direta o crescimento econômico, principalmente, dado o atual contexto de recuperação lenta das economias do Ceará e do Brasil.